



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta proposição, a fim de ser submetida ao exame e deliberação do Plenário dessa Egrégia Câmara Municipal que tem como objetivo garantir ao cidadão maior transparência e agilidade em suas relações com o município. Estamos vivendo a maior pandemia da história e adaptar a vida para o prosseguimento das atividades foi extremamente necessário e a tecnologia ganhou ainda mais importância e se tornou uma poderosa aliada nos afazeres diários. Para que as atividades comerciais e jurídicas continuassem sendo realizadas com confiança jurídica e preservando a saúde dos envolvidos, a assinatura digital se popularizou na vida das pessoas físicas durante a pandemia. A funcionalidade permite assinar quase todos os tipos de documentos e contratos, a qualquer hora do dia e da noite sem sair de casa e é recomendada a todas as classes sociais. A simplificação da assinatura eletrônica impacta positivamente em nosso dia a dia, precisamos facilitar e automatizar tarefas. Devemos usar a tecnologia a nosso favor afinal estamos no século 21, e nosso tempo é precioso.

Diante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Edis.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -

IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -